



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 444/2023-DL

Pato Branco, 3 de outubro de 2023.

Senhor,

Encaminhamos o Decreto Legislativo nº 7, de 25 de setembro 2023 e o Decreto Legislativo nº 8, de 28 de setembro 2023, os quais aprovam a prestação de contas do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, relativos aos exercícios financeiros 2021 e 2020, respectivamente.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Ao Exelentíssimo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)
Conselheiro Fernando Guimarães
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP: 80.530-910



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490E-BB08-C99A-5378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 13:41:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/490E-BB08-C99A-5378>